



MUNICIPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL

Edifício Elias Ximenes do Prado - Praça da Graça, 433

Telefones (0**86) 3322-3734 / 3322-3109 - Centro

PARNAÍBA - PIAUÍ

GABINETE DA VEREADORA NETA CASTELO BRANCO

PROJETO DE LEI Nº 53/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a presente Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **PONTE GERALDO BOLSONARO**, a Ponte que está sendo construída sobre o Rio Igarauçu ligando os bairros Nossa Senhora do Carmo, Ilha Grande à PI 116 possibilitando o acesso à Praia da Pedra do Sal, no município de Parnaíba.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal a mandar afixar a denominação objeto desta Lei, no espaço público urbano de que trata o art. 1º.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário,

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), em 06 de Junho de 2022.

Francisca das Chagas Castelo Branco Neta de Sousa
Francisca das Chagas Castelo Branco Neta de Sousa
Vereadora do Progressistas

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei dá a denominação de **PONTE GERALDO BOLSONARO** à ponte que está sendo construída sobre o Rio Igarapu ligando os bairros Nossa Senhora do Carmo, Ilha Grande à PI 116 que possibilitará o acesso à Praia da Pedra do Sal, irá incrementar o turismo de nossa cidade e de outras regiões e que tem previsão de conclusão até dezembro do ano de 2022; é uma homenagem ao Sr. **Percy Geraldo Bolsonaro**, pai do Presidente da República Jair Messias Bolsonaro.

O Sr. **Percy Geraldo Bolsonaro** nasceu em 25 de dezembro de 1927, em Jardim Santa Cruz, Campinas, São Paulo, tendo falecido em 07 de novembro de 1995.

A denominação da **PONTE GERALDO BOLSONARO** se dá em agradecimento e atenção ao Presidente da República que com sua sensibilidade, muito tem contribuído para o crescimento de nossa cidade, com repasses financeiros nas áreas da saúde, educação, assistência social, infraestrutura e turismo, possibilitando a execução de inúmeras políticas públicas para o constante desenvolvimento da cidade de Parnaíba.

Diante dos motivos elencados, dentre outros tantos, justificamos a homenagem (*in memoriam*) pública ao cidadão **Percy Geraldo Bolsonaro**.

Câmara Municipal de Parnaíba (PI), em 06 de Junho de 2022.


Francisca das Chagas Castelo Branco Neta de Sousa
Vereadora do Progressistas